



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 4
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Presidente** para informar de que, no âmbito do Programa “Integra-te – Jovens Autarcas”, dinamizado pelo Conselho Municipal da Juventude de Ourém, que pretende potenciar comportamentos de cidadania, valorizar a opinião dos jovens, as suas ideias e perspetivas para o futuro, encontram-se presentes na sala, 28 alunos e professores de vários estabelecimentos escolares do Concelho, com o objetivo de os permitir assumir as funções de “Presidente” e/ou de “Vereador”, de forma a tomarem contacto direto com o poder local, designadamente no que concerne às atribuições e competências da Administração Local e do funcionamento dos respetivos órgãos, promovendo a aquisição, consolidação e concretização de valores, como a justiça social, a igualdade de género e de oportunidades. ----

---- Nesta contexto procedeu-se ao ato simbólico, de “tomada de posse” de cada aluno, na qualidade de Presidente/Vereador, pelo Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Ourém, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o voto de pesar que se passa a transcrever: “**MANUEL GONÇALVES DA SILVA** -----

---- Com um sentimento de profunda consternação, recebemos recentemente a notícia do falecimento de Manuel Gonçalves da Silva, ourensense com um vasto percurso autárquico e associativo, essencialmente desenvolvido na sua Freguesia de Atouguia.-----

---- Personalidade íntegra que sempre pautou a sua ação por uma profunda dedicação à comunidade, desempenhou o cargo de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia em dois mandatos e contribuiu para o desenvolvimento da sua terra e para a melhoria das condições de vida dos seus conterrâneos. Foi um dos fundadores do Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia, assumindo funções como membro de várias Direções da instituição e do Concelho Fiscal. Integrou os corpos sociais da Fundação Arca da Aliança e foi membro do Conselho Económico da Igreja de Atouguia durante vários anos. -----

---- A idoneidade e elevação que Manuel Gonçalves da Silva demonstrou no exercício de funções públicas e a postura sempre cooperante para o bem comum e na defesa do interesse público, são características que permanecem e marcam a comunidade, como exemplos de competência e abnegação em prol dos outros. -----

---- Neste momento de tristeza em que o concelho fica mais pobre, o Município de Ourém apresenta um voto de pesar pelo falecimento de Manuel Gonçalves da Silva, dirigindo à sua família e amigos a expressão das mais sentidas condolências. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à família enlutada.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou os seguintes documentos:-----

1. Voto de Congratulação – “O Coral Infantil e Juvenil de Ourém,(AMBO-Academia de Música Banda de Ourém) comemorou no passado dia 4 de fevereiro o seu 50º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Aniversário. A data foi assinalada com um espetáculo cultural no Teatro Municipal de Ourém que, repleto de público, contou com as participações da Classe de Iniciação Coral da AMBO, do Grupo de Teatro Apollo, da Academia de Dança Arabesque e do quarteto musical “Tomar-lhe o Gosto”. Antigos coralistas juntaram-se à festa e reviveram também em palco momentos marcantes da sua passagem por esta valência emblemática da instituição cultural AMBO. -----
---- O grupo foi fundado em 1974, sob a direção artística de Marto Guerra; de 1983 a 2022, Paulo Honório Ferreira foi o maestro; hoje a regência musical cabe a José Santos. -----
---- O coral tem um historial de atuações em palcos nacionais e internacionais ao abrihntar festivais de música infanto - juvenil. -----
---- O Coral Infantil e Juvenil de Ourém tem desempenhado um papel de vulto na dinamização cultural do concelho, mobilizando coralistas e famílias, tendo dado formação musical (a par dos valores educacionais e de cidadania) a várias gerações de crianças e jovens, o que constitui para os ourienses, motivo de grande gratidão e reconhecimento.-----
---- O Município de Ourém apresenta as maiores felicitações ao Coral Infantil de Ourém e à Academia de Música Banda de Ourém pela passagem do quinquagésimo aniversário, propondo a atribuição de um voto de congratulação.” -----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO PROPOSTO. -----

2. Voto de agradecimento – “OFERTA DE LIVROS DO DOUTOR CARLOS ANDRÉ À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OURÉM E DE CAVALETES AO MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM -----

---- Recentemente o Município de Ourém tem sido honrado por um conjunto de demonstrações de afeto e generosidade por parte do Doutor Carlos Ascenso André, que escolheu o nosso concelho como lugar para viver. -----
---- Queremos hoje recordar a altruísta oferta de todas as obras da qual é autor para integrarem o acervo da Biblioteca Municipal de Ourém que foram entregues no passado dia 12 de dezembro, aquando da apresentação do livro “Arte de Amar”, de Ovídio com tradução e anotações deste autor que Ourém tem o prazer e a honra de considerar seu. -----
---- Os livros e separatas em apreço têm estado durante todo o mês de janeiro em destaque, na rubrica “Fora da Estante”, na Biblioteca Municipal e estarão para sempre disponíveis neste equipamento cultural a todos os leitores que os desejarem consultar. -----
---- Para além da generosa oferta já indicada, o Doutor Carlos Ascenso André pretende doar ao Museu Municipal vinte e quatro cavaletes adequados a exposições de obras de arte (pintura).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Estes dois acontecimentos, para além da prestimosa colaboração em diversas iniciativas deste Município, são reveladores dos grandes exemplos de cidadania e afetuosidade do Doutor Carlos André para com o nosso concelho. O Município de Ourém torna público este seu voto de agradecimento, enaltecendo o enorme espírito abnegado do autor, que se tem traduzido nestes gestos tão significativos e afetuosos.-----

---- Sugere-se que seja dado conhecimento do teor desta deliberação ao Prof. Dr. Carlos André.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE AGRADECIMENTO APRESENTADO.-----

3. Voto de agradecimento – “OFERTA DO LIVRO DE POESIA INTITULADO “SARAH”, DA AUTORIA DE AFONSO GAILO, UM ESCRITOR DE OURÉM-----

---- O escritor Nuno Manuel Gonçalves Júdice Glória encontrou numa livraria alfarrabista de Lisboa o livro de poesia intitulado “Sarah”, da autoria de Afonso Gaio. Trata-se de um livro ricamente encadernado, ilustrado com desenhos do próprio autor, que continha no seu interior um retrato do próprio e uma dedicatória.-----

---- A curiosidade de investigador do escritor Nuno Júdice conduziu-o à descoberta da identidade de Afonso Gaio, um escritor multifacetado do século XIX. A qualidade da poesia, a interessante temática amorosa da obra e a própria identidade do autor, levaram Nuno Júdice a considerar que o local mais adequado para arquivar o livro em causa seria a Biblioteca Municipal de Ourém.-----

---- O livro foi-nos entregue pela Sr.^a Dr.^a Fernanda Mateus, da Escola Básica e Secundária de Ourém e Dr.^a Agripina Vieira, Diretora do Centro de Formação “Os Templários”.-----

---- Considero que esta oferta testemunha bem o apreço de Nuno Júdice pela Literatura, em geral e pela gente de Ourém, em particular. O mesmo visitou várias vezes a Escola Básica e Secundária de Ourém, conversou com os alunos sobre a sua própria poesia e a de outros e no ano letivo 2022/2023 protagonizou um diálogo sobre a descoberta de Afonso Gaio, com a turma 10.ºE por videoconferência.-----

---- Manifestamos aqui oficialmente a gratidão do Município de Ourém pela generosa oferta do escritor Nuno Júdice à Biblioteca Municipal de Ourém.-----

---- Sugere-se que seja dado conhecimento do teor desta deliberação ao escritor Nuno Manuel Gonçalves Júdice Glória.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE AGRADECIMENTO APRESENTADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- De seguida a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** tomou a palavra para apresentar a declaração que se passa a transcrever: “**CANDIDATURA DO PRR PARA RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESCOLAS**-----

---- O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) abriu concurso no início de janeiro de 2024 para Recuperação/Reabilitação de Escolas. Este concurso tem como objetivo prioritário a modernização e requalificação dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário identificados como necessitando de intervenção prioritária, designadamente: -----

- Modernização dos equipamentos escolares, através da construção de novas infraestruturas, alinhadas com os desafios da transição verde e digital, incluindo a aquisição dos meios digitais necessários ao seu funcionamento;-----
- Prevenção do insucesso e abandono escolar precoce, através de um parque escolar mais atrativo;-----
- Garantia de condições para um processo de ensino/aprendizagem equitativo, com vista à satisfação integral, das necessidades educativas da população; -----
- Redução das assimetrias regionais e reforço da coesão territorial, num quadro de racionalização e reconfiguração de estruturas, através da construção de infraestruturas escolares ou da sua modernização.-----

---- Serão financiadas operações com custo total mínimo elegível de 250.000€ e o prazo para a apresentação das candidaturas decorre ao dia 29 de março de 2024. -----

---- Dada a extensão do parque escolar e as assimetrias existentes no concelho, o município apresentou ou está a preparar alguma candidatura neste âmbito?”-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que é nossa intenção apresentar candidatura ao citado aviso para a requalificação da Escola E/B 2,3 D. Afonso IV, Conde de Ourém e, se possível, para a requalificação da Escola Básica Integrada de Freixianda.-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JANEIRO DE 2024-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 15 DE JANEIRO DE 2024**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.1.2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 29 DE JANEIRO DE 2024 -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 29 DE JANEIRO DE 2024**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.2.1. REGISTO N.º 109.212/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 109.212/2023, de **César Marques Machado**, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 30 de janeiro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 40,00€.-----

---- Ouvido sobre ao assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, datada de 31 também do mês findo, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 40,00€, A **CÉSAR MARQUES MACHADO**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.2. REGISTO N.º 109.273/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 109.273/2023, de **Francisco Manuel Ribeiro Vieira**, acompanhada de uma informação, datada de 11 de janeiro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 20,00€, considerando que a mesma reúne os requisitos necessários para o efeito. -----

---- Ouvido sobre ao assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 também do mês findo, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 20,00€, A **FRANCISCO MANUEL RIBEIRO VIEIRA**.-----

1.2.3. REGISTO N.º 113.532/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 113.532/2023, de **Marlene Pedro Jordão de Sousa**, instruída com uma informação, datada de 28 de dezembro de 2023, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 46,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre ao assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de janeiro findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€, A **MARLENE PEDRO JORDÃO DE SOUSA**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.4. REGISTO N.º 511/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Sobre o assunto acima mencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 511/2024, de **Elisabete Maria Marques da Silva**, instruída com uma informação, datada de 11 de janeiro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no valor de 40,00€, considerando que a mesma reúne os requisitos necessários para o efeito. -----

---- Ouvido sobre ao assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 também do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 40,00€, A **ELISABETE MARIA MARQUES DA SILVA**. -----

1.2.5. REGISTO N.º 3355/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 3355/2024, de **Ana Rute Maia Carvalho Garcia dos Santos**, acompanhada de uma informação, datada de 11 de janeiro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo atribuir-se à requerente o montante de 20,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- Ouvido sobre ao assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 também do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 20,00€, A **ANA RUTE MAIA CARVALHO GARCIA DOS SANTOS**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.6. REGISTO N.º 3357/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 3357/2024, de **Carolina Miguel da Graça Henriques**, acompanhada de uma informação, datada de 12 de janeiro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 46,00€, considerando que a mesma reúne os respetivos requisitos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre ao assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 também do mês findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€, A **CAROLINA MIGUEL DA GRAÇA HENRIQUES**.-----

1.2.7. REGISTO N.º 3361/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 3361/2024, de **Mariana Neves Coelho**, acompanhada de uma informação, datada de 11 de janeiro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo atribuir-se à requerente o montante de 40,00€, em concordância com as normas em vigor.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre ao assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 também do mês findo, a dar conta de que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 40,00€, A **MARIANA NEVES COELHO**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.8. REGISTO N.º 10.263/2024 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM – DONATIVO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.263/2024, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que uma munícipe pretende oferecer ao Centro de Recolha Oficial de Ourém, uma máquina de secar roupa usada.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Senhor Veterinário Municipal** exarou no processo uma informação, datada de 31 de janeiro findo, a dar conta de que o eletrodoméstico em assunto irá colmatar necessidades sentidas naquele centro.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O DONATIVO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, AO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXXO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 92.337-A/2023 - FREGUESIA DE CAXARIAS - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO-----

---- Foi apresentada a proposta de contrato de comodato registada sob o n.º 92.337-A/2023, a celebrar com a **Freguesia de Caxarias**, sedeadada na Rua dos Combatentes, n.º 202, em Caxarias, deste Concelho, que visa a cedência gratuita, em regime de comodato, de 1/2 do prédio urbano (designado por “Antiga Casa do Povo – Caxarias”), propriedade deste Município, sito na Rua 25 de Maio, n.º 22, em Chã, da dita freguesia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1264 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2706, válido pelo período de 25 anos, com vista à instalação de uma creche.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO CONTRATO DE COMODATO PROPOSTO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA A SUA CELEBRAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

2.0.2. REGISTO N.º 113.323/2023 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL POR FURTO-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 113.323/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a reportar o furto de 6 cadeiras dobráveis de cor preta, cedidas ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa contra o Cancro (cuja unidade móvel se encontrava junto



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ao Centro de Saúde de Ourém), o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 09 de janeiro findo, a sugerir o abate dos referidos bens ao inventário deste Município e a deixar à consideração superior a apresentação de queixa crime, contra desconhecidos, junto das autoridades policiais.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 12 daquele mesmo mês, a concordar com o proposto pelo Setor de Património. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS BENS EM REFERÊNCIA E INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE APRESENTAR QUEIXA CRIME, JUNTO DAS AUTORIDADES POLICIAIS. -----

2.0.3. REGISTO N.º 1439/2024 - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO DE 3.ª IDADE DE GONDEMARIA -----

---- A 27 de junho de 2016, a Câmara celebrou protocolo com o **Centro de 3.ª Idade de Gondemaria**, sedado no Largo do Centro Cívico, n.º 4, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com vista à cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita em Cidral, da dita união de freguesias, a título gratuito, para a dinamização dos serviços de apoio à família e de atividades de tempos livres, pelo período de um ano, renovável por igual período.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 1439/2024, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que a referida instituição já não presta o citado serviço. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 26 de janeiro findo, a propor a revogação do protocolo em assunto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 27 DE JUNHO DE 2016, COM O **CENTRO DE 3.ª IDADE DE GONDEMARIA**. -----

2.0.4. REGISTO N.º 2475/2023 – “P043/2023 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO E GESTÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE OURÉM (2475/2023)” - ABATE DE BENS -----

---- No seguimento do procedimento acima designado, a que se refere o processo registado sob o n.º 2475/2023, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, foi apreciada a informação, datada de 28 de setembro de 2023, do então **Setor de Mobilidade e Transportes**, a referir, tendo em conta que o sistema de gestão do parque de estacionamento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

subterrâneo do edifício sede deste Município estava obsoleto, que faz sentido abater o referido equipamento, assim como as duas anteriores máquinas de pagamento automático.-----

---- Do processo faz ainda parte as seguintes informações: -----

- Datada de 03 de janeiro findo, do **Setor de Património**, a propor o abate ao inventário, dos bens registados sob os n.ºs 29184, 29532 e 30199; -----
- Datada de 15 daquele mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** a propor o abate dos bens em referência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS BENS EM ASSUNTO. -----

2.0.5. REGISTO N.º 106.180/2023 - PROCESSO DE SINISTRO - PAGAMENTO DE FRANQUIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 106.180/2023, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a solicitar o pagamento da importância de 315,85€, referente ao sinistro ocorrido no dia 05 de janeiro de 2023, na Rua da Bouça Velha, na localidade de Botelha, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, cuja lesada foi a firma **CASABANGWOOD, Limitada**.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINISTRO E O CONSEQUENTE PAGAMENTO DA FRANQUIA. -----

2.0.6. REGISTO N.º 8814/2024 - MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL (ANO ECONÓMICO DE 2023) - 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL (ANO ECONÓMICO DE 2024) -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação registada sob o n.º 8814/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental – Ano económico de 2023**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (Anexo - A), findo em 31 de dezembro de 2023, denota o apuramento de um saldo de gerência, referente à execução orçamental, em 11.712.113,35 euros.-----

---- Neste âmbito, reporta a LOE/2024, no seu artigo 77.º, que é permitida, com a aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental, a incorporação deste saldo da gerência da execução orçamental, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas. -----

---- Consequentemente, propõe-se a aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (Anexo – A), e em virtude da existência de um saldo de execução orçamental positivo, com a sua aprovação, efetuar a sua incorporação no orçamento de 2024, com recurso à revisão orçamental que seguidamente se propõe.-----

2. 1.ª Revisão Orçamental ao ano económico de 2024-----

---- Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo e nos termos do ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma, circunstância complementada com o previsto no artigo 77º da LOE/2024 /Lei 82/2023, de 29 de dezembro, propõe-se a aprovação da 1.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2023, onde se observa: -----

- Orçamento da Receita -----
 - Reforço da classificação económica inerente ao saldo da gerência apurado em 11.712.113,35 euros; -----
 - Anulação do saldo da gerência previsto, porque então dotado em rubrica residual, no valor de 10.749.913,35 euros (previstos 10.750.000 euros, contudo, para que o orçamento disponha de um valor global previsional arredondado e para que a rubrica em referência permaneça aberta, salvaguardando o recebimento de receitas decorrentes de uma eventual situação imprevista, permanece um saldo no classificador económico da receita designado de 13.01.99, no montante de 86,65 euros.-
 - Face ao disposto no ponto anterior, deriva um saldo disponível para afetar a novas despesas num valor de 962,200 euros;-----
 - Diminuição da receita prevista no âmbito da contratualização com o IHRU para a disponibilização de habitação a custos de arrendamento controlados, considerando o atraso temporal já verificado, pelo que se repercute uma diminuição da receita em 2.202.500 euros, aumentando em igual valor no ano económico seguinte, ou seja, em 2025.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Em suma, o orçamento da receita tramita para um valor global de 65.120.550 euros em 2024.-----
 - Orçamento da Despesa -----
 - Observa o impacto da aplicação da alteração remuneratória excecional resultante da aplicação do Decreto-Lei 75/2023, com os seguintes reforços:-----
 - 02/01.01.04.02 – Reforço em 93 mil euros; -----
 - 02/01.01.14.01 – Reforço em 15.500 euros;-----
 - 02/01.03.05.02.01 – Reforço em 25.800 euros.-----
 - (restantes impactos no orçamento da despesa, resultam das alterações que seguidamente se dispõem, nas Grandes Opções do Plano); -----
 - Orçamento das Grandes Opções do Plano -----
 - Reforço da verba no ano de 2024, constante no projeto 01/001-2021/160 em 50.000 euros (Reparação e Requalificação da EB23 IV Conde de Ourém); -----
 - Reforço da verba no ano de 2024, constante no projeto 01/001-2021/161 em 50 mil euros (Reparação e Requalificação da EB23 de Caxarias);-----
 - Reforço da verba no ano de 2024, constante no projeto 04/001-2022/157 em 100 mil euros (Ampliação do Centro de Saúde de Ourém); -----
 - Anulação de verba prevista no projeto no projeto 05/001/2024/163-1 em 1.460.250 euros em 2024 com reforço no mesmo valor no ano de 2025 (Habitação para arrendamento a custos controlados - Ourém); -----
 - Anulação de verba prevista no projeto no projeto 05/001/2024/163-2 em 742.250 euros em 2024 com reforço no mesmo valor no ano de 2025 (Habitação para arrendamento a custos controlados – Fátima);-----
 - Reforço da verba no ano de 2024, constante no projeto 05/003-204-49-4 em 390 mil euros (Rede de iluminação pública – substituição para LED’s);-----
 - Reforço da verba no ano de 2024, constante no projeto 07/001-2023/170 em 91.500 euros (Estabilização de emergência – danos causados pelos incêndios – agosto/2022); -----
 - Inclusão do projeto 10/001-2024-179-1 com uma dotação de 100 mil euros em 2024 (Parque Verde da Cidade de Fátima – Estudos e projetos);-----
 - Reforço da verba no ano de 2024, constante no projeto 12-003-2024/142 (projeto genérico de investimentos incorpóreos, nesta circunstância para afetar à Carta Municipal de Habitação) em 46.400 euros. -----
- Na 1.ª proposta de revisão orçamental ano económico de 2024, consta: -----
- 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita – Ano económico de 2023 (Anexo – B); -----
 - 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa – Ano económico de 2022 (Anexo– C);-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2023/2027 (Anexo – D);-----

---- **Aprovação**-----

---- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

---- Igualmente, compete à assembleia municipal a aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental (Anexo – A), conforme prevê a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que o mapa mencionado integra os documentos de prestação de contas do município, devendo esta ser uma ação precedente à aprovação da revisão orçamental.-----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, DEPOIS DE ANALISAR OS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, DELIBEROU, POR MAIORIA:-----

PRIMEIRO – APROVAR O MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2023 E REMETÊ-LO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, CONFORME PREVÊ A ALÍNEA L), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL; -----

SEGUNDO – APROVAR A PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL, PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024 E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO SUPRACITADO ARTIGO 25.º.-

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Vem à reunião uma proposta de revisão orçamental, a primeira para o ano económico 2024, com os objetivos fundamentais de dar suporte contabilístico e orçamental a duas modificações:-----

1ª - A já habitual transferência do saldo de gerência, após uns ajustamentos, no valor de 11.712.113,35 euros.-----

2ª - A diminuição dos valores em contratualização com o IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana) no valor de 2.202.500 euros. -----

---- Quanto à primeira modificação, a transferência do saldo de gerência e os ajustamentos para cima do valor previsto em orçamento, são já uma característica estruturante deste Executivo. Consecutivamente, ano após ano, assistimos a gigantescos saldos de gerência, que nada mais são do que os incumprimentos orçamentais. O executivo tem demonstrado uma enorme dificuldade em cumprir os próprios orçamentos, resultando daí um efeito de bola de neve com excedentes de receita que ano após ano são mais difíceis de resolver e no final resultam no tal orçamento record que dá visibilidade ao executivo e bons títulos na imprensa



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

local. No entanto, **a boa governação da “coisa” pública implica a capacidade em receber dos munícipes impostos, contribuições e taxas e aplicar a sua totalidade na satisfação das necessidades dos próprios em bens, serviços e equipamentos públicos municipais.** O que se passa é que as receitas (principalmente as correntes) têm sido cobradas enquanto que a sua aplicação em despesas não se tem verificado, implicando excessos de receitas que se encontram amealhadas nas contas de depósitos à ordem. -----

---- Insistentemente temos chamado a atenção para a resolução desta situação que mais não é do que uma tremenda injustiça face aos ourensenses; se o executivo não a consegue resolver por via da execução em despesa (útil e estruturante para o Município) deverá analisar propostas para diminuir as receitas exigidas aos munícipes. -----

---- Esta proposta de revisão demonstra bem a assertividade da posição que manifestámos aquando do debate do orçamento, quando colocamos em cima da mesa a revisão do IMI para a taxa mínima e a devolução aos ourensenses das verbas respeitantes à participação no IRS, política concretizada em muitos municípios nacionais, provavelmente alguns com menos liquidez e menos superávits orçamentais do que Ourém.-----

---- Quanto às modificações relacionadas com a contratualização com o IHRU, independentemente de saber onde reside a maior responsabilidade, apenas temos a lamentar os atrasos verificados num tema de maior relevância para a sociedade em geral e para a comunidade ourensense em particular, que é o direito à habitação e que urge ser levado com seriedade e com sentido de resolução emergente. -----

---- Dado que estas modificações não resultam na alteração das políticas municipais que não aprovámos na altura do debate dos Documentos Previsionais de 2024-2028, o voto da vereadora do PS na 1ª Revisão Orçamental do ano Económico de 2024, pelos mesmos motivos, é de abstenção.” -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 7247/2024 – “P018/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO JURÍDICO À DIVISÃO DE URBANISMO E DO TERRITÓRIO, DURANTE 12 MESES (7247/2024)” -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 7247/2024, referente ao procedimento acima mencionado, instruído com os respetivos Convite e Caderno de Encargos e com uma informação, datada de 23 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 19.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses e a dar conta,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior idêntico. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR IDÊNTICO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À COMPLEXIDADE JURÍDICA DE UM VASTO NÚMERO DE PROCESSOS NO ÂMBITO DO DIREITO DO URBANISMO, DO PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A SENHORA ANA CLÁUDIA GUEDES, A APRESENTAR PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DAQUELE DIPLOMA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.2. REGISTO N.º 48.571/2023 – “P019/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - RUA PRINCIPAL (TROÇO) - CARREGAL (48571/2023)”-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.571/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e plano de segurança e saúde, mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 166.676,11€ + IVA), instruído com o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos e com uma informação, datada de 24 de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 120 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE DOTAR A VIA COM MELHORES CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO RODVIÁRIA E PEDONAL A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** (SECRETÁRIO) E **ALBINO PEREIRA CATARINO** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.3. REGISTO N.º 70.150-A/2023 – “P223/2023 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DURANTE 12 MESES (LOTE 1 - EDIFÍCIOS DESPORTIVOS; LOTE 2 - OUTROS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS) - 70150/2023” - RELATÓRIO FINAL -----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 70.150-A/2023, do **Júri** designado para o efeito, acompanhado de uma informação, datada de 30 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “Coloca-se à consideração superior do órgão com competência para a autorização de adjudicação, o Lote 1 do concurso público: “P223/2023 - Fornecimento de gás natural a instalações municipais durante 12 meses (Lote 1 – Edifícios Desportivos; Lote 2 - Outros Edifícios Municipais – 70150/2023)”, aberto por deliberação de 4 de dezembro de 2023, o seguinte:-----

---- Para o Lote 1:-----

---- i. Concordância com as conclusões do Relatório Final (anexo), nomeadamente propor a adjudicação do fornecimento ao concorrente: GOLD ENERGY – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. pelo valor de 23.750,00 € (vinte e três mil, setecentos e cinquenta euros), pelo prazo de 12 meses; -----

---- ii. Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP);-----

---- iii. Aprovação da Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).-----

---- Para o Lote 2:-----

---- i. Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do CCP não há lugar a adjudicação uma vez que todas as propostas apresentadas foram excluídas. Consequentemente, propõe-se a revogação da decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 80º do CCP.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL APRESENTADO;-----

SEGUNDO – ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P223/2023 – FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DURANTE 12 MESES (LOTE 1 – EDIFÍCIOS DESPORTIVOS)**”, À FIRMA **GOLD ENERGY – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.**, COM SEDE NA QUINTA DO ALMOR, EM FRAGA DE ALMOTELIA, LOJA 4, RÉS DO CHÃO B, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLO, DO CONCELHO DE VILA REAL, PELO MONTANTE DE 23.750,00€ (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA**; -----

QUARTO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REVOGAR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A DECISÃO DE CONTRATAR O “**LOTE 2 – OUTROS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**” DO PROCEDIMENTO SUPRAMENCIONADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO DE PROCEDER AO LANÇAMENTO DE NOVO PROCEDIMENTO**. -----

2.1.4. REGISTO N.º 111.754-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P248/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL - 2024 (92605/2023)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 111.754-A/2023, a celebrar com **Lídia Maria Gonçalves Pereira**, residente na Rua Principal, n.º 58, em Salgueira de Baixo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **LÍDIA MARIA GONÇALVES PEREIRA**, RESIDENTE NA RUA PRINCIPAL, N.º 58, EM SALGUEIRA DE BAIXO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS, DESTE CONCELHO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P248/2023 – PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS - SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL - 2024 (92605/2023)**”, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.5. REGISTO N.º 98.112-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P005/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NADADOR SALVADOR, PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS (98112/2023)” -----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 98.112-A/2023, a celebrar com **Tiago Alexandre Vieira Ferreira**, residente na Travessa Casal do Aroeiro, n.º 65, em Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 14.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses (com início em março do corrente ano), instruída com uma informação, datada de 26 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **TIAGO ALEXANDRE VIEIRA FERREIRA**, RESIDENTE NA TRAVESSA CASAL DO AROEIRO, N.º 65, EM PINHEIRO, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, DESTE CONCELHO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P005/2024 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NADADOR SALVADOR, PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS (98112/2023)**”, PELO VALOR DE 14.400,00€ (CATORZE MIL E QUATROCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A INICIAR EM MARÇO DE 2024; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.6. REGISTO N.º 91.976-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P038/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO” - TRABALHOS A MENOS -----

---- Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, na reunião de 20 de novembro de 2023, a Câmara deliberou aprovar os trabalhos a menos, no valor de 57.524,23€ + IVA, então propostos pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 91.976-A/2023, a celebrar com a referida firma, sedeada na Rua de Ansião, em Pombal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.7. REGISTO N.º 7127-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P112/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ECONOMATO PARA: LOTE 2 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 7127-A/2024, a celebrar com a firma **OHMTÉCNICA – Representação de Marcas, Limitada**, sedeada na Rua do Navega, n.º 328, da União das Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã, do Concelho de Ovar, adjudicatária da empreitada supramencionada, referente à prorrogação de prazo (até 31 de dezembro de 2024 ou até o procedimento esgotar), considerando que se encontra por requisitar 100% do montante adjudicado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 OU ATÉ ATINGIR O VALOR DA ADJUDICAÇÃO, CASO TAL CIRCUNSTÂNCIA OCORRA EM DATA ANTERIOR; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.8. REGISTO N.º 7244-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P112/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ECONOMATO PARA: LOTE 3 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária a firma **Rui & Ferreira – Comércio de Material de Escritório e Informático, Limitada**, com sede na Rua da Telha, n.º 16, da Freguesia de Alfena, do Concelho de Valongo, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 7244-A/2024, alusiva à prorrogação de prazo (até 31 de dezembro de 2024 ou até o procedimento esgotar), considerando que se encontra por requisitar cerca de 64% do montante adjudicado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – CONCORDAR COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 OU ATÉ ATINGIR O VALOR DA ADJUDICAÇÃO, CASO TAL CIRCUNSTÂNCIA OCORRA EM DATA ANTERIOR; -----
SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.9. REGISTO N.º 7248-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P112/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ECONOMATO PARA: LOTE 4 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 7248-A/2024, a celebrar com a firma **PAPELPRINT, Limitada**, sediada em Casal de El-Rei, n.º 43, da Freguesia de Pedreiras, do Concelho de Porto de Mós, adjudicatária da empreitada supramencionada, referente à prorrogação de prazo (até 31 de dezembro de 2024 ou até o procedimento esgotar), considerando que se encontra por requisitar 92% do montante adjudicado. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 OU ATÉ ATINGIR O VALOR DA ADJUDICAÇÃO, CASO TAL CIRCUNSTÂNCIA OCORRA EM DATA ANTERIOR; -----
SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.10. REGISTO N.º 6568-A/2024 – “P081/2022 - PAVIMENTAÇÕES E ARRANJOS VÁRIOS NA FREGUESIA DE FÁTIMA” - CONTA FINAL -----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 6568-A/2024, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, acompanhada de uma informação, datada de 22 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a citada firma não devolveu a declaração de aceitação da conta final, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que, de conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite sem prejuízo das reclamações pendentes. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA. -----

2.1.11. REGISTO N.º 111.865/2023 – “P059/2021 - ROTA DAS AZENHAS - FASE 1” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 111.865/2023, da firma **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, a libertação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada supramencionada de que é adjudicatária. -

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 de janeiro findo, a colocar à consideração superior a libertação de 30% da caução em assunto, decorrido um ano após a receção provisória da empreitada em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA REFERIDA CAUÇÃO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**. -----

2.1.12. REGISTO N.º 10.493/2024 – “P231/2023 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS (86503/2023)” - ATA N.º 1/2024-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 10.493/2024, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a aprovação da prorrogação do prazo por 16 (dezasseis) dias, para a apresentação de propostas.

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO. -----

OOXXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 22.568/2022 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 22.568/2022, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, a remeter requerimento de **Joana Margarida Gonçalves Aquino**, a solicitar a cedência de calçada grossa, pó de pedra e tout-venant, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 215/2022, de 03 de outubro de 2022, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará as condições de circulação pedonal e rodoviária e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

bem assim, de escoamento das águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no valor de 1.559,60€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOANA MARGARIDA GONÇALVES AQUINO**, 50% DO MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.2. REGISTO N.º 61.054-A/2022 - PROJETO DE REVISÃO DO “REGULAMENTO DE INTERVENÇÃO NA VIA PÚBLICA DO CONCELHO DE OURÉM” - CONSULTA PÚBLICA-----

---- Na reunião de 04 de setembro de 2023, a Câmara deliberou concordar com a versão final do projeto de revisão do regulamento acima designado e remetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual), tendo sido aprovada em sessão ordinária daquele órgão deliberativo, realizada em 28 também de setembro de 2023.-----

---- Por se constatar que a referida versão continha uma norma já revogada, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os seguintes documentos:-----

- Informação, datada de 26 de dezembro de 2023, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** a propor a devida retificação e bem assim, a repetição do ato de consulta pública, a fim de ser sujeita a nova aprovação por parte dos órgãos executivo e deliberativo;-----
- Versão final do projeto de revisão do “Regulamento de Intervenção na Via Pública do Concelho de Ourém”, registada sob o n.º 61.054-A/2022.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 E DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE REVISÃO DO **REGULAMENTO DE INTERVENÇÃO NA VIA PÚBLICA DO CONCELHO DE OURÉM** A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.3. REGISTO N.º 8310/2024 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GRADES -----

---- Através da carta registada sob o n.º 8310/2024, o **Município de Alcobaça**, com sede na Praça João de Deus Ramos, em Alcobaça, do Concelho de Leiria, solicitou o empréstimo de 150 grades metálicas, para o período compreendido entre 07 e 15 de fevereiro em curso, no âmbito da realização de várias iniciativas inseridas nos festejos de Carnaval. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 31 de janeiro findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que existem grades disponíveis para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CEDER GRATUITAMENTE AS GRADES, À SEMELHANÇA DAS CONDIÇÕES PREVISTAS PARA OS MUNICÍPIOS CONFINANTES COM O CONCELHO DE OURÉM, CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 16 DE MAIO DE 2022. -----

3.4. REGISTO N.º 10.466/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE – TROÇO ENTRE O KM 72+890 E O KM 75+875 -----

---- Relativamente à empreitada mencionada em título, foi apresentado o processo registado sob o n.º 10.466/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o respetivo projeto, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de medições e estimativa orçamental, no montante de 2.508.594,65€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** prestou a informação registada sob o n.º 10.544/2024, a dar conta de que a assunção da plurianualidade da despesa em apreço é da competência do órgão deliberativo, especificando os valores a repartir (Ano 2024 – 886.370,11€ e Ano 2025 – 1.772.740,22€). ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO, CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS PARECERES EXTERNOS NECESSÁRIOS À BOA CONCRETIZAÇÃO DO MESMO; -----

SEGUNDO – SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONFORME SE ESPECIFICA:-----

➤ ANO 2024 – 886.370,11 EUROS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

➤ ANO 2025 – 1.772.740,22 EUROS.-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 104.972/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 104.972/2023, de **José Lopes Bastos**, a requerer, ao abrigo do artigo 76.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a emissão do alvará de obras referente ao processo de licenciamento n.º 265/2022 (construção de muro de vedação). -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 113.155/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- À consideração superior remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte: -----

- a) Dado que já foram pagas as taxas para a emissão do alvará e apresentaram os elementos para o efeito, propõe-se, aceitar o pedido do requerente e proceder à emissão do alvará de obras e conceder novo prazo para apresentar o pedido de autorização de utilização. -----

---- **Ou**-----

- b) deliberação sobre a caducidade da pretensão nos termos do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo e conceder novo prazo para apresentar o pedido de autorização de utilização.; -----

- Registada sob o n.º 6998/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima proposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DISPÕE DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES NA PARCELA EM CAUSA, CONFORME PROPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. -----

4.2. REGISTO N.º 106.406/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 106.406/2023, **Graciete Maria da Costa Duarte**, solicitou, ao abrigo do artigo 76.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Edificação, a emissão do alvará de obras de demolição, referente ao processo n.º 616/2020 (licenciamento de demolição de edifício), de que é titular. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 109.347/2023, a dar conta de que o prazo para solicitar a emissão da referida licença terminou a 09 de dezembro de 2021.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 3892/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao acima exposto remete-se o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte:-----

a) Dado que já foram pagas as taxas para a emissão do alvará e apresentaram os elementos para o efeito, aceitar o pedido do requerente e proceder à emissão do alvará de obras de demolição; -----

Ou-----

b) Remeter o processo à Reunião de Câmara para deliberação sobre a caducidade da pretensão nos termos do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.3. REGISTO N.º 107.461/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Por deliberação de 20 de novembro de 2023, foi informada **Estela José Nunes Silva**, de que se tencionava declarar, conforme dispõe o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da edificação, a caducidade do processo n.º 653/2020 (licenciamento de obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar e anexo), de acordo com a informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- A requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 107.461/2023, a prestar os devidos esclarecimentos e a requerer a prorrogação de prazo por dois anos (a contar do prazo que lhe foi concedido para o efeito e que expirou a 04 de julho de 2022), para solicitar a emissão da respetiva licença de obras.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 110.115/2023, a dar conta de que, caso o pedido seja deferido, o prazo para requerer a emissão da licença termina a 05 de julho de 2024. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 4141/2024, a referir que o pedido poderá ser deferido, concedendo-se à requerente o prazo até àquela data ou outro que superiormente se entenda conveniente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE **24 MESES** PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS REFERENTE AO PROCESSO N.º 653/2020. -----

4.4. REGISTO N.º 108.417/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 108.417/2023, da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fátima**, com sede na Rua Padre Manuel António Henriques, em Fátima, deste Concelho, a solicitar, por motivos que especifica, nova prorrogação de prazo por três meses, da licença n.º 559/2005, para conclusão das obras de ampliação e alteração do salão paroquial sito em Montelo, da dita freguesia, a que se refere o processo de licenciamento n.º 3218/2002. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 114.181/2023, a referir que a validade da licença de obras terminou a 06 de dezembro de 2023. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a sua informação registada sob n.º 7330/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao exposto propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto: -----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para acabamento do alvará de obras n.º 559/2005, nomeadamente o estado avançado de construção em que se encontram o edifício, e não ser aconselhável a demolição dele, pelo seu impacto ambiental, técnico e económico, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e conceder a prorrogação de prazo por mais 3 meses para conclusão do alvará de obras, ou outro prazo a definir superiormente.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para conceder a prorrogação de prazo para acabamento do edifício e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS A QUE SE REFERE O ALVARÁ N.º 559/2005, CONFORME PROPOSTO NA ALÍNEA A) SUPRATRANSCRITA. -----

4.5. REGISTO N.º 109.114/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 109.114/2023, de **Luís Filipe Ferreira Rosa**, a requerer, por motivos que especifica, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, uma prorrogação de prazo por 12 meses, para solicitar a emissão do alvará de obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, a que se refere o processo de licenciamento n.º 590/2020, de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se indicam:-----

- Registada sob o n.º 113.194/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**; -----
- Registada sob o n.º 6995/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**:-----

---- À Consideração superior, remeter o teor da presente informação para deliberação de Câmara, sobre o procedimento a tomar:-----

a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para levantamento do alvará de obras, nomeadamente a conjuntura económica, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e conceder a concessão de prazo por mais 12 meses para solicitar a emissão do alvará de obras. -----

b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para conceder a concessão de prazo para solicitar a emissão do alvará, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS REFERENTE AO PROCESSO N.º 590/2020, CONFORME PROPOSTO NA ALÍNEA A) ACIMA TRANSCRITA. -----

4.6. REGISTO N.º 101.441/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 101.441/2023, de **Maria de Jesus Mendes Dias**, a requerer, que do prédio sito na Rua Ascensão, em Ramalheira, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 18327 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1409, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 3010 m², ficando a confrontar a norte com ribeiro, a sul com estrada, a nascente com Maria de Jesus Mendes Dias e a poente com José Pereira. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 109.396/2023, a dar conta de que a pretensão não observa o disposto na alínea b), do n.º 5, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelo que propõe o seu indeferimento. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 3844/2024, a propor o indeferimento do pedido, de conformidade com a informação dos serviços, sem audiência prévia, nos termos do n.º 4, do artigo 108.º, do Código do Procedimento Administrativo, por ser ininteligível.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

5.1. REGISTO N.º 2064/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 2064/2024, da aluna **Laura Maria de Souza Gomes**, inscrita no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, acompanhado com uma informação, datada de 29 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2023/2024, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.2. REGISTO N.º 6853/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 -----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 6853/2024, da aluna **Isabelly Maria Tomaz Felix da Silva**, inscrita no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, acompanhado com uma informação, datada de 29 de janeiro findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2023/2024, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.3. REGISTO N.º 607/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES -----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 607/2024, do aluno **Tomás Egídio Reis Neves**, instruído com uma informação, datada de 24 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão B**, para o ano letivo 2023/2024. --

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

5.4. REGISTO N.º 901/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 901/2024, da aluna **Luana Sofia Monteiro Machado**, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, instruído com uma informação, datada de 24 de janeiro findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2023/2024. --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

**5.5. REGISTO N.º 2201/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO
BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE
REFEIÇÕES**-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 2201/2024, do aluno **Isaque Fortunato Gonçalves Silva**, instruído com uma informação, datada de 24 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2023/2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

**5.6. REGISTO N.º 4279/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO
BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE
REFEIÇÕES**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 4279/2024, da aluna **Lavínia Oliveira Ribeiro**, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, instruído com uma informação, datada de 24 de janeiro findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2023/2024.--

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

5.7. REGISTO N.º 4330/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 4330/2024, do aluno **Leandro Alexandre Silva Simões**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, instruído com uma informação, datada de 15 de janeiro findo, da **Divisão de Educação**, a propor a devolução da verba de 4,00€, cobrada indevidamente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DO MONTANTE DE 4,00 EUROS, A **VANESSA CRISTIANA SOUSA SILVA**, ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO DO ALUNO. -----

OOXXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

6.1. REGISTO N.º 6564/2024 - CAMPANHA 4001 NOITES (ALOJAMENTO) – PAGAMENTO -----

---- Sobre o assunto em referência, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo** prestou a informação registada sob n.º 6564/2024, a propor o pagamento da verba de 555,00€, à firma **Promicmarianos – Atividades Hoteleiras, Limitada**, aderente à referida campanha, conforme tabela que anexa à presente informação.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 31 do mês findo, a referir que a despesa em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 555,00€, À FIRMA **PROMICMARIANOS – ATIVIDADES HOTELEIRAS, LIMITADA**.-----

6.2. REGISTO N.º 7535/2024 - CAMPANHA “NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS” - PAGAMENTOS - 1.ª FASE -----

---- No âmbito da campanha mencionada em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 7535/2024, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a anexar tabela alusiva aos pagamentos a efetuar a 35 estabelecimentos aderentes, no montante total de 9.450,00€, dando conta conforme se passa a transcrever: “(...) cumpre-nos informar o seguinte: -----

1. Vouchers dos alunos: nesta primeira fase, foram validados 604 vouchers recebidos até sexta-feira 19 de janeiro, enviados por 35 estabelecimentos, ascendendo a um valor total a reembolsar de **9.300€**, com a seguinte repartição:-----

a. Foram 53 vouchers com um valor unitário de 10€, perfazendo um total de 530€

b. Foram 450 vouchers com um valor unitário de 15€, perfazendo um total de 6.750€-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- c. Foram 101 vouchers com um valor unitário de 20€, perfazendo um total de 2.020€-----
2. Prémios sorteados: nesta primeira fase, foram validados 3 cupões premiados de um valor unitário de 50€, recebidos até sexta-feira 19 de janeiro, com os respetivos pedidos de reembolso provenientes de 2 estabelecimentos, perfazendo um valor total a reembolsar nesta fase de **150€ (...)**-----
- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 31 do mês findo, a referir que a despesa em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --
- (Aprovado em minuta)-----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----
7.1. REGISTO N.º 105.335/2023 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DA RECEÇÃO GRATUITA DE RESÍDUOS VERDES NOS ECOCENTROS DE FÁTIMA E DE GONDEMARIA -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 105.335/2023, da **Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**, com sede em Quinta do Banco, na localidade de Parceiros, do Concelho de Leiria, a solicitar a esta Autarquia, autorização para promover a divulgação do referido em assunto, instruída com a informação registada sob o n.º 107.283/2023, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor o seguinte: “(...)

Proposta dos Serviços:-----

---- Se por um lado o município tem de cumprir as metas de desvio de biorresíduos, aumentando a recolha seletiva de verdes, por outro lado, a Valorlis necessita deles para incorporar no processo de compostagem associado ao TMB (Tratamento Mecânico e Biológico) de Leiria, assim sendo propõe-se:-----

1. A isenção das tarifas, associada à deposição e à recolha de resíduos verdes, deposição nos ecocentros e recolha porta a porta, previstas no artigo 82.º do Edital n.º 581/2023 que aprova a alteração ao Regulamento e tabela geral de taxas e outras receitas do Município de Ourém, solicita-se a isenção no âmbito do n.º 3 do artigo 34.º do mencionado edital, por um período de cinco anos, uma vez que a autarquia deixou de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- ter custos com esta fileira e necessita de incentivar a recolha seletiva de verdes para o cumprimento das metas do PAPERSU2030, relativamente aos Biorresíduos;-----
2. Que se implemente, no início de 2024, a recolha porta a porta de verdes, por solicitação e mediante o fornecimento prévio de big bags, sempre que possível; -----
 3. Que se divulgue a deposição gratuita de verdes no ecocentro de Fátima (apenas resíduos de relva e sobras de jardinagem, sem serem palmeiras, livres de inertes e de qualquer outro contaminante);-----
 4. Que se contabilize todos os resíduos verdes resultantes dos jardins e espaços públicos municipais, providenciando o seu encaminhamento para a Valorlis.-----

Conclusão:-----

---- Face ao exposto solicita-se:-----

1. A aprovação da isenção das tarifas associadas à deposição e à recolha de biorresíduos verdes que estão previstas no artigo 82.º do Edital n.º 581/2023, que aprova a alteração ao Regulamento e tabela geral de taxas e outras receitas do Município de Ourém, isenção enquadrada no n.º 3 do artigo 34.º do mesmo edital, concedida por um período de cinco anos, dado que as metas a concretizar estão definidas até 2030;-----
2. A aprovação das medidas anteriormente propostas que visam o cumprimento das metas relativas aos resíduos verdes;-----
3. Que esta edilidade autorize que a Valorlis SA promova a divulgação da receção gratuita dos resíduos verdes nos ecocentros de Fátima e da Gondemaria, com a divulgação do serviço de recolha porta a porta de resíduos verdes, na área do concelho, no início de 2024, serviço a efetuar nos mesmos moldes da recolha de monos, ou seja, com solicitação e agendamento prévio (...).”-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** exarou no processo a informação, datada de 05 de dezembro de 2023, que se passa a transcrever: “Concordo com a proposta do SAI no registo n.º 107283/2023.-----

---- A CMO necessita de proceder à recolha seletiva de 289 toneladas de verdes em 2024, aumentando todos os anos, até atingir um valor de 756 toneladas em 2030. Em 2022 foram entregues no Ecocentro de Fátima 14 toneladas.-----

---- Estas metas de separação de verdes foram definidas pela APA e estão relacionadas com o PARPESU, que é o plano municipal para a gestão de resíduos, onde estão definidos investimentos. Caso as metas não sejam cumpridas, a CMO corre o risco de não ter as candidaturas aprovadas, para financiamentos nesta área (por exemplo, a construção de ecocentros, entre outros).-----

--- Assim sendo, na informação acima referida é proposto tomar medidas de incentivo ao depósito de verdes no Ecocentro de Fátima e de adesão à recolha de verdes porta-a-porta.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Para isso, para além da divulgação dos serviços e da aprovação do início da recolha seletiva de verdes em janeiro de 2024, é ainda necessário que não existam taxas associadas, quer à entrega de verdes, quer à recolha porta-a-porta. -----

---- Quando foram previstas esta taxas, a recolha do contentor de verdes do Ecocentro de Fátima era paga. -----

---- Entretanto a Valorlis colocou um contentor de verdes gratuitamente no Ecocentro de Fátima, para ser possível alcançar as metas.-----

---- Face ao referido solicita-se a aprovação das medidas referidas na Conclusão, da II n.º 107283/2023:-----

---- “1. A aprovação da isenção das tarifas associadas à deposição e à recolha de biorresíduos verdes que estão previstas no artigo 82.º do Edital n.º 581/2023, que aprova a alteração ao Regulamento e tabela geral de taxas e outras receitas do Município de Ourém, isenção enquadrada no n.º 3 do artigo 34.º do mesmo edital, concedida por um período de cinco anos, dado que as metas a concretizar estão definidas até 2030; -----

---- 2. A aprovação das medidas anteriormente propostas que visam o cumprimento das metas relativas aos resíduos verdes; -----

---- 3. Que esta edilidade autorize que a Valorlis SA promova a divulgação da receção gratuita dos resíduos verdes nos ecocentros de Fátima e da Gondemaria, com a divulgação do serviço de recolha porta a porta de resíduos verdes, na área do concelho, no início de 2024, serviço a efetuar nos mesmos moldes da recolha de monos, ou seja, com solicitação e agendamento prévio.”-----

---- À c.s.”.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 11 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que, sendo uma empresa participada pelo Município e que opera em área regulada, não se vê qualquer impedimento na divulgação em referência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – SOLICITAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR A APLICAÇÃO DAS TARIFAS ASSOCIADAS À DEPOSIÇÃO E RECOLHA DE BIORRESÍDUOS VERDES, PREVISTA NO ARTIGO 82.º DAQUELA TABELA, POR UM PERÍODO DE CINCO ANOS, ATENDENDO À NECESSIDADE DE SE CONCRETIZAR, ATÉ 2030, AS METAS DEFINIDAS NO PERSU 2030 (PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS URBANOS); -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – APROVAR A IMPLEMENTAÇÃO, EM 2024, DA RECOLHA DE VERDES, PORTA A PORTA, POR SOLICITAÇÃO E MEDIANTE O FORNECIMENTO PRÉVIO DE *BIG BAGS*;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DIVULGAÇÃO RELATIVA À DEPOSIÇÃO DE VERDES NO ECOCENTRO DE FÁTIMA, CONFORME PROPOSTO PELOS SERVIÇOS;

QUARTO – CONTABILIZAR TODOS OS RESÍDUOS VERDES RESULTANTES DE JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PROVIDENCIANDO O SEU ENCAMINHAMENTO PARA A **VALORLIS – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.**-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A **VALORLIS – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.**, A PROMOVER A DIVULGAÇÃO DA RECEÇÃO GRATUITA DE RESÍDUOS VERDES NOS ECOCENTROS DE FÁTIMA E DE GONDEMARIA, CONFORME PROPOSTO, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DA ISENÇÃO DAS TARIFAS EM CAUSA.-----

OOXXXXO

OOO

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

8.1. REGISTO N.º 2718/2024 – “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 2 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA)” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 2718/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços definitiva, no valor de 432,48€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 de janeiro findo, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

8.2. REGISTO N.º 4838/2024 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-----

---- No âmbito da empreitada acima mencionada, de que é adjudicatária a firma **Construções J.J.R.& Filhos S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, foi apresentada a informação registada sob o n.º 4838/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se, salvo opinião em contrário: -----

- a. Aprovar a revisão de preços definitiva no valor de -364,65 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os elementos que se anexam;-----
- b. Informar a Divisão de Gestão Financeira (DGF); -----
- c. Informar o SCPA da decisão;-----
- d. Informar a empresa Construções J.J.R. & Filhos S.A., da aprovação da revisão de preços definitiva no valor de -364,65 acrescido de IVA à taxa legal em vigor e procederem à sua restituição (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

8.3. REGISTO N.º 85.777/2023 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA-----

---- Na reunião de 02 de outubro de 2023, a Câmara deliberou aprovar a suspensão parcial da empreitada designada em título, de que é adjudicatária a firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, com sede no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco e bem assim, a prorrogação de prazo por 45 dias ou até que cessassem as causas que a determinaram (nomeadamente a necessidade de efetuar alterações ao projeto), conforme então proposto pela Divisão de Projetos Técnicos.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 29 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a propor que se delibere terminar a suspensão parcial da empreitada, por se verificar que os fundamentos que a motivaram deixaram de existir e que se determine o subsequente reinício dos trabalhos, com efeitos a 02 de janeiro de 2024.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO PARCIAL E O SUBSEQUENTE REINÍCIO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, COM EFEITOS A 02 DE JANEIRO DE 2024.-----

8.4. REGISTO N.º 8838/2024 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 8838/2024, da firma **My Project, Limitada**, com sede na Rua Coronel Oliveira Verdades Miranda, n.º 15, da Freguesia de São João Batista, do Concelho de Entroncamento (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada, de que é adjudicatária a firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**), a solicitar, de conformidade com a alínea a), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos, a suspensão dos trabalhos e a consequente suspensão do prazo de conclusão de obra, devido à falta de condições de segurança e salubridade existentes no estaleiro.-----

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, ouvida sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 26 de janeiro findo, a colocar à consideração superior a suspensão total dos trabalhos, com efeitos a 29 desse mesmo mês, até à validação da documentação solicitada pela entidade coordenadora de segurança.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUSPENDER, DE ACORDO COM A ALÍNEA A), DO ARTIGO 365.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, COM EFEITOS A 29 DE JANEIRO DE 2024 E ATÉ À VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR PELA FIRMA ADJUDICATÁRIA.-----

8.5. REGISTO N.º 10.150/2024 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” – PRAZO PARA CONCLUSÃO DA EMPREITADA --

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 10.150/2024, da firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, com sede no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, a solicitar a concessão do prazo de 180 dias para conclusão de empreitada acima referida, de que é adjudicatária, remetendo, para o efeito, os planos de trabalhos, de pagamentos, de mão de obra e de equipamentos.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Parecer técnico, datado de 25 de janeiro findo, da firma **My Project, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada), a propor, atendendo às razões invocadas pela adjudicatária, que se conceda o prazo de 135 dias, com a conseqüente necessidade de revisão dos planos, por forma a refletir esse prazo; -----
- Informação, datada de 31 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a esclarecer o seguinte: “(...) Considerando, por outro lado que: -----
---- De acordo com o n.º 1 do artigo n.º 325 do CCP - Determina que” não estando o cocontratante, o empreiteiro, a cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais ou parte delas por facto que lhe seja imputável, deve o contraente público notificá-lo para cumprir dentro de um prazo razoável, salvo quando de cumprimento se tenha tornado impossível ou o contraente tenha perdido o interesse na prestação”.-----
---- De acordo com o n.º 4 do artigo n.º 325 do CCP - Determina que “o disposto nos números anteriores não prejudica a aplicação pelo contraente público de sanções previstas no contrato para o caso de incumprimento pelo cocontratante, por facto que lhe seja imputável, nem a aplicação das disposições relativas à obrigação de indemnização por mora e incumprimento definitivo previstas no Código Civil”.-----
---- Dado o cumprimento do contrato ser ainda possível e o empreiteiro ter manifestado interesse na sua conclusão, por via, do pedido de prorrogação ora apresentado, demonstrando recursos e meios que provam essa intenção, propõe-se que seja solicitado ao empreiteiro a apresentação do plano de trabalho e dos planos de equipamentos e de mão de obra, adequados á data estipulada para a conclusão da obra.-----
---- Refira-se ainda, que a proposta de extensão de prazo concedida ao empreiteiro para conclusão da empreitada, por incumprimento da sua responsabilidade, liberta o dono de obra de assumir qualquer custo ou qualquer pagamento, referente a estaleiro, revisão de preços, reposição do equilíbrio financeiro ou qualquer tipo de indemnização.-----
---- Assim, e no seguimento do proposto na informação e no parecer da fiscalização anteriormente referidos e, salvo melhor opinião, propõe-se que a Entidade Adjudicante notifique o empreiteiro para concluir a empreitada no prazo de 135 dias, nos termos do n.º 1 do art 325 do CCP (...)” -----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **ÍNDICE R – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LIMITADA**, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 325.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA, NO PRAZO DE **135 DIAS**, CONCLUIR A EMPREITADA, DEVENDO APRESENTAR



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PLANOS DE TRABALHOS, DE EQUIPAMENTOS E DE MÃO DE OBRA AJUSTADOS
A ESTE PERÍODO.-----

9. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

**9.1. REGISTO N.º 8212/2024 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA
UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS**-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 8212/2024, a **Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Piedade**, sedeadada na Praça da República, n.º 18, nesta Cidade, solicitou autorização para utilização de fogo de artifício nos festejos em honra de Nossa Senhora do Livramento, que decorreram nos dias 03, 04 e 05 do corrente mês, na localidade de Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Gabinete Técnico Florestal** exarou no processo uma informação, datada de 26 de janeiro findo, a dar conta das medidas e das diligências que deverão ser tidas em consideração por parte da requerente.-----

---- O processo encontra-se instruído com o seguinte despacho, datado desse mesmo dia, do **Senhor Presidente**: “Autorizado.-----

---- Informe-se GNR, BVO, e Junta de freguesia de Nossa Senhora da Piedade.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO.-----

**9.2. REGISTO N.º 4479/2024 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE
(RE)ARBORIZAÇÃO**-----

---- A **Freguesia de Fátima** (com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho), através da carta registada sob o n.º 4479/2024, solicitou a esta Câmara Municipal, autorização para proceder à plantação de oliveiras, em parcela de terreno com a área de 11.160 m², sita na Estrada do Vale do Porto, na localidade de Ortiga, daquela freguesia, com o objetivo de criar, no futuro, um parque de utilização lúdica.-----

---- O **Gabinete Técnico Florestal**, ouvido sobre a pretensão, exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a propor, tendo em conta a espécie florestal pretendida, a emissão de parecer favorável, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PRETENSÃO E INCUMBIR O **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

OOXXXXOO

OOO

10. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

10.1. REGISTO N.º 7392/2024 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES-----

---- Através da carta registada sob o n.º 7392/2024, a **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Santa Teresa**, solicitou a cedência gratuita do Centro Municipal de Exposições, para os dias 24 e 25 do mês em curso, para a preparação e realização do evento “Encontro Gastronómico de Sopas”. Mais solicita a cedência de mesas e cadeiras/bancos para cerca de 600 pessoas. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 23 do mês findo, a dar conta de que o espaço se encontra disponível, de que tem um custo associado de 2.566,50€ e de que esta Autarquia não possui mesas suficientes para satisfazer o pedido. Termina a referir que se prevê a realização de horas extraordinárias por parte do funcionário que assegurará a abertura e o encerramento das instalações. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **2.566,50€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, CONSIDERANDO O SERVIÇO RELEVANTE PRESTADO PELA ASSOCIAÇÃO, NO ÂMBITO DO APOIO SOCIAL NO CONCELHO, EM PARTICULAR NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE. -----

OOXXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

11.1. REGISTO N.º 1740/2024 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE FREIXIANDA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 1740/2024, a **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º 1, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Concelho, solicitou a cedência do Pavilhão Municipal de Freixianda, para a realização do XIV Torneio de 24 horas de Futsal, nos dias 29 e 30 de março próximo.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** prestou uma informação, datada de 08 de janeiro findo, a dar conta de que o pavilhão se encontra disponível e de que a sua utilização tem o custo de 552,88€.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a proposta, datada de 18 também do mês findo, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, sobre a eventual isenção do pagamento do referido montante, em virtude de se tratar de um evento para angariação de fundos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE FREIXIANDA E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE **552,88 EUROS** À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, CONSIDERANDO O SERVIÇO RELEVANTE QUE A ENTIDADE PRESTA, NO ÂMBITO DO APOIO SOCIAL NO CONCELHO, EM PARTICULAR NA ZONA NORTE. -----

11.2. REGISTO N.º 110.995/2023 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE DIVERSAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 110.995/2023, a **Associação Ukrainian Refugees UAPT**, sedeadada na Rua Professor Mira Fernandes, n.º 20-21, rés do chão, em Lisboa, solicitou a cedência gratuita de diversas instalações desportivas municipais (Pavilhão Municipal de Caneiro, Pavilhão Gimnodesportivo de Pinheiro, Piscinas Municipais de Ourém e Estádio Papa Francisco), no período de 12 de fevereiro em curso e 02 de março próximo, para o estágio da seleção militar, com o objetivo de participar na prova “Invictus Games”. Mais solicitou a cedência de transporte com acesso a cadeiras de rodas, para a deslocação dos atletas na área geográfica do Concelho.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 08 de janeiro findo, a referir que há disponibilidade de horários para a utilização dos espaços pretendidos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ACIMA REFERIDAS E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS ASSOCIADAS A APRECIÇÃO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, ATENDENDO À IMPORTÂNCIA DO EVENTO EM APREÇO QUE ENVOLVE MILITARES UCRANIANOS (FERIDOS DE GUERRA) E QUE SE ENCONTRAM ALOJADOS NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO, SITO EM ALDEIA NOVA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL, DESTE CONCELHO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A ASSOCIAÇÃO DE QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE VIATURAS APROPRIADAS PARA O EFEITO, DEVENDO DIRIGIR O PEDIDO A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.-----

11.3. REGISTO N.º 105.294-A/2023 - PROTOCOLO COM O GRUPO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO BAIRRENSE-----

---- Foi apresentado o protocolo registado sob o n.º 105.294-A/2023, com o **Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo Bairrense** (sedeado no Beco do Clube, n.º 140, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho), com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.500,00€, os encargos decorrentes da reportagem de vídeo, aquisição de prémios e de lembranças, no âmbito do evento “Trail Serra D’Aire 2024”, que se realizou no dia 21 de janeiro findo, instruído com o despacho, datado de 15 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, a aprovar os termos do protocolo (que veio a ser celebrado no dia 16 desse mesmo mês) e a remeter o processo a reunião do órgão executivo para ratificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA REFERENCIADO.-----

11.4. REGISTO N.º 1798/2024 - PÉS ANDANTES - GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DO OLIVAL - ASSOCIATIVISMO 2024-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 1798/2024, do **Pés Andantes – Grupo Cultural e Desportivo do Olival**, sedeado na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar, pelos motivos que especifica, autorização para submeter candidatura ao associativismo 2024, cujo prazo terminou a 31 de dezembro de 2023.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 26 de janeiro findo, a deixar o pedido a decisão superior, de conformidade com o artigo 43.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém, atendendo a que o mesmo é omissa no que se refere à apresentação de candidaturas fora de prazo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUBMISSÃO DA CANDIDATURA ATÉ AO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024.-----

11.5. REGISTO N.º 2367/2024 - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE VALE TRAVESSO - ASSOCIATIVISMO 2024-----

---- A **Associação de Cultura e Desporto de Vale Travesso**, com sede na Rua Principal, n.º 64, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, através da carta registada sob o n.º 2367/2024, solicitou, pelos motivos que refere, autorização para submeter candidatura ao associativismo 2024, cujo prazo terminou a 31 de dezembro de 2023.

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de janeiro findo, a deixar o pedido à consideração superior, nos termos do artigo 43.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém, atendendo a que o mesmo é omissa no que respeita à apresentação de candidaturas fora de prazo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUBMISSÃO DA CANDIDATURA ATÉ AO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024.-----

11.6. REGISTO N.º 4605/2024 - GRUPO MOTARD POR ACASO - ASSOCIATIVISMO 2024-----

---- Através da carta registada sob o n.º 4605/2024, o **Grupo Motard Por Acaso**, com sede na Estrada Lameira do Palheiro, n.º 428, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, solicitou autorização para submeter candidatura ao associativismo 2024, cujo prazo terminou a 31 de dezembro de 2023. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 26 de janeiro findo, a deixar o pedido a decisão superior, nos termos do artigo 43.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém, considerando que o mesmo é omissa quanto à apresentação de candidaturas fora de prazo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUBMISSÃO DA CANDIDATURA ATÉ AO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024.-----

OOXXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

12.1. REGISTO N.º 108.127/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 06 de novembro de 2023, a Câmara deliberou notificar **Albertina João Ferreira Jacinto Sebastião**, de que tencionava indeferir a atribuição de tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- A requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 108.127/2023, a prestar os esclarecimentos que considera convenientes ao deferimento do seu pedido. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 4693/2024, a dar conta de que mantém o teor da sua anterior informação, colocando à consideração superior o indeferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

12.2. REGISTO N.º 4617/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 4617/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Márcia Adriana Batista**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.3. REGISTO N.º 4651/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 06 de novembro de 2023, a Câmara deliberou notificar **António Adelino Rodrigues Pais**, de que tencionava indeferir a atribuição de tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 4651/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

12.4. REGISTO N.º 4677/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 06 de novembro de 2023, a Câmara deliberou notificar **Maria Júlia Moreira Mendes Pereira**, de que tencionava indeferir a atribuição de tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 4677/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

12.5. REGISTO N.º 4680/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 16 de outubro de 2023, a Câmara deliberou notificar **Rui Manuel Vieira Ferreira**, de que tencionava indeferir a atribuição de tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro daquele prazo, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 4680/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

12.6. REGISTO N.º 5724/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 5724/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Lindomar Pereira Santos**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----

12.7. REGISTO N.º 7802/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 7802/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Dina Maria Dias**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----

12.8. REGISTO N.º 3758/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 18 de dezembro de 2023, a Câmara deliberou notificar **Maria Isabel Bastos**, de que tencionava revogar a atribuição de tarifa social para utilizador doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- A requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 3758/2024, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 4301/2024, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe apresentou documentação válida para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

12.9. REGISTO N.º 3048/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito do pedido de reavaliação do processo de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Maria Regina dos Reis**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 3048/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

12.10. REGISTO N.º 4392/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 04 de dezembro de 2023, a Câmara deliberou notificar **Maria Júlia Marques Neves**, de que tencionava indeferir o pedido de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 4392/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

12.11. REGISTO N.º 2861/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 2861/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Maria de Fátima Vieira Gonçalves Gaspar**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À **ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE**, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO *ABEM*. -----

12.12. REGISTO N.º 2410/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA – RETIFICAÇÃO-----

---- Na reunião de 02 de janeiro findo, na presença da informação registada sob o n.º 112.897/2023, do Serviço de Ação Social e Saúde, a Câmara deliberou concordar com as decisões propostas e bem assim, com os valores a atribuir a cada candidatura, no âmbito do assunto acima designado.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 2410/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que a seguir se reproduz na íntegra, a retificar aquela informação: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas.-----

1.Verifica-se que a candidatura foi instruída nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte:-----

NAT	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendiment o per capita	Valor a atribuir cf. artigo 5.º	Proposta de decisão
NAT 228/2023	E – 45944/2023	Catarina Rosário dos Santos Almeida	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	1166,48€	500,00€	Deferir
	2023/650.10.004/111	NIF: 200 186 884				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 228/202 3	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se: -----

- deferir a candidatura; -----
- atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- após a decisão, o **processo seja encaminhado para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** à requerente e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO PROPOSTA. -----

12.13. REGISTO N.º 7590/2024 - PEDIDO DE APOIO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 7590/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à decisão superior, no âmbito do Banco de Ajudas Técnicas, um pedido de cadeira de rodas, efetuado por **Maria Helena de Melo Ferreira**, em virtude de a munícipe não reunir os critérios definidos para este tipo de apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO EQUIPAMENTO SOLICITADO.-----

12.14. REGISTO N.º 3762/2024 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 3762/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que foram doados àquele centro comunitário, uma cama, um colchão, uma cómoda e um roupeiro, que reúnem condições de reutilização. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR OS DONATIVOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, AO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

12.15. REGISTO N.º 3778/2024 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 3778/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que foram doados àquele centro comunitário, um sofá individual, duas mesas de cabeceira e uma cómoda sem pés, que reúnem condições para serem reutilizados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR OS DONATIVOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, AO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

12.16. REGISTO N.º 8815/2024 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - JANEIRO DE 2024 -----

---- Através da informação registada sob o n.º 8815/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasta a quantia de 50,00€, no mês de janeiro findo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA.-----

12.17. REGISTO N.º 10.541/2024 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

---- Sobre o assunto acima referenciado, o **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a sua informação registada sob o n.º 10.541/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito da assinatura pelo Município do Auto de Transferência de competências na área da saúde e para efeitos de desburocratização dos procedimentos administrativos, visando alcançar uma boa administração pública e eficiência administrativa, remete-se proposta de delegação de competências no Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria (ULS RL), Dr. Licínio de Carvalho.-----

---- Enquadramento:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Considerando que:-----

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferências de competências para as autarquias, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;-----
- O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto e Decreto-Lei n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro, concretizou o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, especificando para este setor o que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu;-----
- A delegação de competências constitui um instrumento privilegiado de desburocratização dos procedimentos administrativos, visando alcançar as metas últimas da boa administração e eficiência administrativa;-----
- Por uma relação de maior proximidade do Presidente do Conselho de Administração da ULS RL com os/as trabalhadores/as afetos aos centros / unidades / extensões de saúde do concelho de Ourém, a delegação de competências possibilitará uma melhor resposta à especificidade de cada estabelecimento de saúde e, conseqüentemente, a obtenção de maiores ganhos e melhoria de desempenho;-----
- Nos termos do disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, decorre que o órgão delegante deve especificar os poderes que são delegados ou subdelegados ou os atos que o delegado ou subdelegado pode praticar, bem como mencionar a norma atributiva do poder delegado e aquela que habilita o órgão a delegar.-----

---- Proposta:-----

---- Propõem-se que sejam delegadas competências no Presidente do Conselho de Administração da ULS RL, Dr. Licínio de Carvalho, com possibilidade de subdelegação nos termos do artigo 46.º do CPA, no âmbito do poder de direção, de fixação de horário de trabalho, de distribuição de serviço e poder disciplinar, no domínio das seguintes competências, inerentes ao processo de transferência de competências para os Órgãos Municipais e Entidades Intermunicipais na área da Saúde, a saber:-----

- a) Justificação de faltas de todos/as os/as assistentes operacionais afetos/as à ULS RL-----
- b) Aprovação e alteração do mapa de férias dos/as assistentes operacionais afetos/as às restantes decisões relativas a férias e licenças, sem prejuízo do regular funcionamento dos serviços e da salvaguarda do interesse público;-----
- c) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho dos/as assistentes operacionais, nos termos da lei, tendo em conta as orientações do município;-----
- d) Exercer o poder disciplinar de aplicação de pena inferior a multa;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Mais se sugere que caso a proposta seja aprovada, o despacho a elaborar produza efeitos desde 1 de janeiro de 2024, até nova determinação a definir por ambas as partes. -----

---- Informa-se ainda que, de acordo com o n.º 2, do artigo 47.º do CPA, os atos de delegação de poderes estão sujeitos a publicação, nos termos do artigo 159.º do CPA. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

ooo

13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

13.1. REGISTO N.º 339/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 339/2023, de **Vítor Manuel do Nascimento Vinagre**, a requerer, por motivos que especifica, a devolução da verba de 30,00€, relativa ao processo de contraordenação rodoviária n.º 316375438.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações** exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a propor a devolução da verba em referência, por se constatar que à data da decisão de arquivamento do auto de contraordenação, a mesma já tinha sido paga voluntariamente.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **VÍTOR MANUEL DO NASCIMENTO VINAGRE**, A VERBA DE 30,00 EUROS.-----

13.2. REGISTO N.º 1402/2024 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 1402/2024, de **José Manuel Rodrigues Nunes**, a solicitar, por motivos que refere, a devolução da verba de 60,00€, referente aos processos de contraordenação rodoviária n.º 316375390 e n.º 316368555.-----

---- O **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de janeiro findo, a propor a devolução daquele montante, por se constatar que à data da decisão de arquivamento dos autos de contraordenação, as respetivas coimas já tinham sido pagas voluntariamente pela filha do requerente.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **ELISABETE MARIA DOS SANTOS NUNES**, A IMPORTÂNCIA DE 60,00 EUROS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.3. REGISTO N.º 2496/2024 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 2496/2024, de **Carlos Filipe de Oliveira Nogueira**, a solicitar, pelos motivos que especifica, a devolução da verba de 60,00€, relativa aos processos de contraordenação rodoviária n.º 316368113 e n.º 316532045.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações** exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a deixar à consideração superior a devolução da referida verba, por se constatar que à data da decisão de arquivamento dos autos, as respetivas coimas já tinham sido pagas voluntariamente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **CARLOS FILIPE DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, A VERBA DE 60,00 EUROS. -----

13.4. REGISTO N.º 722/2024 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 05 de dezembro de 2022, na presença do requerimento registado sob o n.º 46.363/2023, da **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, sobre o pedido de indemnização dos danos resultantes do acidente ocorrido no dia 11 de janeiro de 2022, na Rotunda dos Peregrinos, em Fátima, deste Concelho, com o motociclo de matrícula VD40125, marca BMW, propriedade de **Adriano de Jesus Rosa**, que ascendem a 4.780,00€ e face às informações prestadas pelo então Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso, a Câmara deliberou informar a representante do lesado de que tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, Lurdes Tiago (Advogada com escritório na Rua do Comércio, n.º 23, 2.º direito, em Caranguejeira, do Concelho de Leiria), em representação de **Adriano de Jesus Rosa**, através da carta enviada por correio eletrónico no dia 16 de janeiro de 2023, apresentou as devidas alegações, impugnado o entendimento desta Autarquia, por considerar que se verifica a presunção de culpa estabelecida no n.º 1, do artigo 493.º, do Código Civil, que responsabiliza o Município pelo pagamento dos prejuízos sofridos pelo requerente. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações** prestou a informação registada sob o n.º 722/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:** -----

---- Atendendo a que ao MO é reclamada indemnização ao abrigo da responsabilidade civil extracontratual, regulada na Lei n.º 67/2007, e que a responsabilidade pelas indemnizações a que haja lugar perante terceiros foi transmitida para a seguradora – Fidelidade – Companhia



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Seguros, SA, ao abrigo da Apólice RC64768208, em vigor à data do acidente e que esta manteve a decisão de declinar a responsabilidade pela indemnização dos danos decorrentes do acidente ocorrido, entende-se, salvo melhor opinião não existir fundamentação para alterar o sentido da deliberação de indeferimento do pedido, tomada na reunião de Câmara de 05.12.2022, não se afigurando que caiba ao Município a assunção pelo pagamento de indemnizações cuja responsabilidade transferiu para a seguradora. -----

---- Tal sem prejuízo de, se assim se entender superiormente, se solicitar à seguradora (sinistros.dne@fidelidade.pt) que esclareça quais os fundamentos com base nos quais entendeu não existir qualquer ação ou omissão do município que pudesse constituir causa adequada do acidente e que motivou o declinar da responsabilidade pela indemnização reclamada no processo nº 22RC002641/001 |Apólice nº RC64768208 (...).” -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 15 de janeiro findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

13.5. REGISTO N.º 5176/2024 - REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO - DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe e ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, na reunião de 06 de novembro de 2023, a Câmara deliberou designar como responsável pelo cumprimento normativo, o Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 5176/2024, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a esclarecer que, com base no referido diploma, não pode assumir aquelas funções, porquanto não exerce cargo de direção superior, propondo a revogação da deliberação e a tomada de nova decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 E DESIGNAR COMO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO, O SENHOR VEREADOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES.-----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----
---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 05 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 05/02/2024**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 15 de janeiro de 2024

1.1.2. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 29 de janeiro de 2024

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 109.212/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.2. Registo n.º 109.273/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.3. Registo n.º 113.532/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.4. Registo n.º 511/2024 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.5. Registo n.º 3355/2024 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.6. Registo n.º 3357/2024 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.7. Registo n.º 3361/2024 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.8. Registo n.º 10.263/2024 – Centro de Recolha Oficial de Ourém – Donativo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 92.337-A/2023 – Freguesia de Caxarias – Proposta de contrato de comodato

2.0.2. Registo n.º 113.323/2023 – Proposta de abate de bens do imobilizado municipal por furto

2.0.3. Registo n.º 1439/2024 – Revogação do protocolo com o Centro de 3.ª Idade de Gondemaria

2.0.4. Registo n.º 2475/2023 – “P043/2023 – Substituição do sistema de controle e gestão do Parque de Estacionamento Subterrâneo dos Paços do Concelho de Ourém (2475/2023)” – Abate de bens



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. Registo n.º 106.180/2023 – Processo de sinistro – Pagamento de franquia

2.0.6. Registo n.º 8814/2024 – Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (Ano económico de 2023) – 1.ª Revisão Orçamental (Ano económico de 2024)

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 7247/2024 – “P018/2024 – Contratação de Serviços para Apoio Jurídico à Divisão de Urbanismo e do Território, durante 12 meses (7247/2024)”

2.1.2. Registo n.º 48.571/2023 – “P019/2024 – Requalificação da Rede Viária Municipal – Rua Principal (troço) – Carregal (48571/2023)”

2.1.3. Registo n.º 70.150-A/2023 – “P223/2023 – Fornecimento de Gás Natural a Instalações Municipais durante 12 meses (Lote 1 – Edifícios Desportivos; Lote 2 – Outros Edifícios Municipais) – 70150/2023” – Relatório final

2.1.4. Registo n.º 111.754-A/2023 – Minuta do contrato de “P248/2023 – Prestação de serviços – Sensibilização ambiental – 2024 (92605/2023)”

2.1.5. Registo n.º 98.112-A/2023 – Minuta do contrato de “P005/2024 – Contratação de técnico especialista nadador salvador, para as piscinas municipais (98112/2023)”

2.1.6. Registo n.º 91.976-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P038/2020 – Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho” – Trabalhos a menos

2.1.7. Registo n.º 7127-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P112/2023 – Aquisição de material de economato para: Lote 2 – Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão” – Prorrogação de prazo

2.1.8. Registo n.º 7244-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P112/2023 – Aquisição de material de economato para: Lote 3 – Agrupamento de Escolas Conde de Ourém” – Prorrogação de prazo

2.1.9. Registo n.º 7248-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P112/2023 – Aquisição de material de economato para: Lote 4 – Agrupamento de Escolas de Ourém” – Prorrogação de prazo

2.1.10. Registo n.º 6568-A/2024 – “P081/2022 – Pavimentações e Arranjos Vários na Freguesia de Fátima” – Conta final

2.1.11. Registo n.º 111.865/2023 – “P059/2021 – Rota das Azenhas – Fase 1” – Pedido de libertação de garantia bancária



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.12. Registo n.º 10.493/2024 – “P231/2023 – Beneficiação da Rede Viária na União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos (86503/2023)” – Ata n.º 1/2024

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 22.568/2022 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 61.054-A/2022 – Projeto de revisão do “Regulamento de Intervenção na Via Pública do Concelho de Ourém” – Consulta Pública

3.3. Registo n.º 8310/2024 – Pedido de cedência de grades

3.4. Registo n.º 10.466/2024 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o Km 72+890 e o Km 75+875

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 104.972/2023 – Licenciamento de operação urbanística

4.2. Registo n.º 106.406/2023 – Licenciamento de operação urbanística

4.3. Registo n.º 107.461/2023 – Licenciamento de operação urbanística

4.4. Registo n.º 108.417/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.5. Registo n.º 109.114/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.6. Registo n.º 101.441/2023 – Pedido de destaque

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

5.1. Registo n.º 2064/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024

5.2. Registo n.º 6853/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024

5.3. Registo n.º 607/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Comparticipação no custo de refeições

5.4. Registo n.º 901/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Comparticipação no custo de refeições



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.5. Registo n.º 2201/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Participação no custo de refeições

5.6. Registo n.º 4279/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Participação no custo de refeições

5.7. Registo n.º 4330/2024 – Devolução de verba

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

6.1. Registo n.º 6564/2024 – Campanha 4001 noites (Alojamento) – Pagamento

6.2. Registo n.º 7535/2024 – Campanha “No Natal compre no comércio local e ganhe prémios” – Pagamentos – 1.ª fase

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

7.1. Registo n.º 105.335/2023 – Pedido de autorização para a divulgação da receção gratuita de resíduos verdes nos ecocentros de Fátima e de Gondemaria

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

8.1. Registo n.º 2718/2024 – “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 2 – Intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola)” – Cálculo de revisão de preços definitiva

8.2. Registo n.º 4838/2024 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém” – Cálculo de revisão de preços definitiva

8.3. Registo n.º 85.777/2023 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Levantamento da suspensão parcial da empreitada

8.4. Registo n.º 8838/2024 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Suspensão do prazo de execução da empreitada

8.5. Registo n.º 10.150/2024 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Prazo para conclusão da empreitada

9. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

9.1. Registo n.º 8212/2024 – Pedido de autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos

9.2. Registo n.º 4479/2024 – Autorização prévia para ações de (re)arborização



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

10.1. Registo n.º 7392/2024 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

11.1. Registo n.º 1740/2024 – Pedido de cedência do Pavilhão Municipal de Freixianda

11.2. Registo n.º 110.995/2023 – Pedido de cedência de diversas instalações desportivas municipais

11.3. Registo n.º 105.294-A/2023 – Protocolo com o Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo Bairrense

11.4. Registo n.º 1798/2024 – Pés Andantes – Grupo Cultural e Desportivo do Olival – Associativismo 2024

11.5. Registo n.º 2367/2024 – Associação de Cultura e Desporto de Vale Travesso – Associativismo 2024

11.6. Registo n.º 4605/2024 – Grupo Motard Por Acaso – Associativismo 2024

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

12.1. Registo n.º 108.127/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

12.2. Registo n.º 4617/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

12.3. Registo n.º 4651/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

12.4. Registo n.º 4677/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

12.5. Registo n.º 4680/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

12.6. Registo n.º 5724/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

12.7. Registo n.º 7802/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

12.8. Registo n.º 3758/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.9. Registo n.º 3048/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação

12.10. Registo n.º 4392/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação

12.11. Registo n.º 2861/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

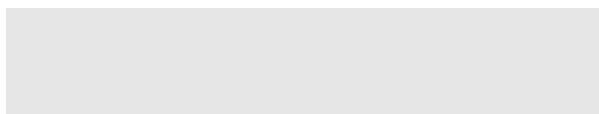
- 12.12. Registo n.º 2410/2024 – Apoio à natalidade e à infância – Retificação
- 12.13. Registo n.º 7590/2024 – Pedido de apoio
- 12.14. Registo n.º 3762/2024 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos
- 12.15. Registo n.º 3778/2024 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos
- 12.16. Registo n.º 8815/2024 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Janeiro de 2024
- 12.17. Registo n.º 10.541/2024 – Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde – Proposta de delegação de competências

13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

- 13.1. Registo n.º 339/2023 – Pedido de devolução de verba
- 13.2. Registo n.º 1402/2024 – Pedido de devolução de verba
- 13.3. Registo n.º 2496/2024 – Pedido de devolução de verba
- 13.4. Registo n.º 722/2024 – Acidente de viação – Pedido de indemnização
- 13.5. Registo n.º 5176/2024 – Regime Geral de Prevenção da Corrupção – Designação de responsável

Câmara Municipal de Ourém, 31 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque